

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE DISPENSA N°0152.2025.	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	3

DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 253/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152.2025 -
Autorizo e ratifico a dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de Seguro ambulâncias SAMU para atender a Secretaria de Saúde, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para EMPRESA Gente Seguradora S.A - inscrita no CNPJ sob número: 90.180.605/0001-02 com o valor total R\$5.647,34 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 12 de Dezembro de 2025.

Elaine Alves Farias, Secretário Municipal da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, Eliane Alves Faria, Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torno público que a Secretaria Municipal da Saúde optou pela **dispensa de licitação** para a Contratação de Seguro para Ambulâncias do SAMU, referente ao exercício de 2025, com fundamento nas seguintes condições:

Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A contratação do seguro tem como finalidade atender às necessidades operacionais das ambulâncias do SAMU, enquadrando-se na hipótese legal de **dispensa de licitação**, uma vez que o valor da contratação não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta.

Art. 95, § 2º: É nulo e sem efeito o contrato verbal com a Administração, exceto nos casos de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por documento equivalente, como a **nota de empenho de despesa**, conforme previsto na legislação.

Diante do exposto, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a Contratação de Seguro para Ambulâncias do SAMU, referente ao ano de 2025, devidamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no Art. 75, inciso II, em favor da empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 5.647,34 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), dando-se a devida publicidade nos termos do Art. 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 09 de dezembro de 2025.



Elaine Alves Faria
Secretária Municipal da Saúde

Dra. Eliane Alves Faria
Gestora Municipal de Saúde